



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PAUTA

12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2024

SEDE

PARA ENCAMINHAMENTO:

- 1)- Projeto de lei Complementar nº 04/2024 que “Dispõe sobre a Criação e funcionamento da ouvidoria Geral do Município de Conceição da Barra-ES”, do sistema de Ouvidoria e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal.
- 2)- Projeto de Lei nº 055/2024 que “Denomina logradouro público como rua Benedito Rodrigues de Oliveira, a rua atual 27, localizada no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências” de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.
- 3)- Projeto de lei nº 056/2024 que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Conceição da Barra-ES para o exercício financeiro de 2025” de autoria do Poder Executivo Municipal.
- 4)- Projeto de Lei nº 057/2024 que “Declara de Utilidade Pública Municipal a AMARQ- Associação de Moradores e Agricultores Remanescentes Quilombolas do Angelim DISA, localizada na Zona Rural no Município de Conceição da Barra – ES de Autoria do Vereador André Claudino Alves.
- 5)- Projeto de Lei nº 058/2024 que “Denomina logradouro público como Entrepasto de Pesca Lino Gago, localizada na Praça Flávio Marcelo Correia de Melo, na Vila dos Pescadores, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências” de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.
- 6)- Proposições apresentadas pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo ao Poder Executivo Municipal:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

6.1)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a poda das árvores localizadas em frente à casa de nº 804, na Rua Muniz Freire, no Centro desta cidade de Conceição da Barra (ES).

JUSTIFICATIVA: Justifica-se nossa Indicação, tendo em vista que as árvores localizadas em frente à casa de nº 804, na Rua Muniz Freire, cresceram muito e seus galhos pendem sobre as redes elétricas de alta tensão e de baixa tensão e uma possível queda das árvores sobre as redes elétricas poderá causar uma tragédia com a morte de cidadãos ocasionada por uma carga letal de energia elétrica.

6.2)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a poda da árvore (castanheira) localizada na Travessa Pinheiro, em frente à casa nº 63 e ao lado da Delegacia da Polícia Civil, no Centro desta cidade de Conceição da Barra (ES), cujos galhos cresceram sobre a via pública e estão apoiados sobre os fios elétricos e encostados no transformador de energia elétrica de alta tensão. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a Indicação, tendo em vista que a árvore localizada na Travessa Pinheiro, em frente à casa nº 63, cresceu muito e seus galhos penderam sobre a via pública e sobre os fios elétricos, trazendo transtorno e preocupação para os moradores face a um possível acidente caso os fios se rompam com o peso dos galhos da árvore e provoque uma tragédia.

6.3)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que construa uma galeria para escoamento de águas pluviais, com manilhas com bitola de 1,00 metro e bocas de lobo para escoamento de água das chuvas, na Rua 22 de Novembro, no trecho entre a Rua 27 de Setembro e a Rua Manoel da Tininha (até a mercearia da dona Dudu), no Bairro Vilas dos Pescadores, nesta cidade de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA:** Justificamos nossa Indicação em face da Rua 22 de Novembro, apesar de ter recebido infraestrutura com meios-fios e calçamento, não foi construída galeria de águas pluviais e nem bocas de lobo para escoamento das águas das chuvas, o que de certa forma traz transtorno para os moradores nos dias de chuva devido os alagamentos em vários pontos daquela via pública.

6.4)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

que faça com urgência a limpeza, desobstrução e instalação da tampa da boca de lobo localizada na Rua 27 de Setembro, em frente à casa nº 53, no Bairro Vila dos Pescadores, na Sede do município de Conceição da Barra – ES. **JUSTIFICATIVA:** Nossa Indicação tem como embasamento solicitação dos moradores daquele logradouro, face ao perigo que representa a falta da tampa da boca de lobo, não só para motoristas, motociclistas e ciclistas, bem como para os cidadãos, principalmente crianças, que podem sofrer um acidente ao caírem dentro da boca de lobo.

6.5)- Que seja contatada a EDP Espírito Santo, empresa responsável pelo abastecimento de energia elétrica no município de Conceição da Barra (ES) para que seja efetuada com urgência a retirada do poste localizado em frente à casa nº 73, na Praça Prefeito José Luiz da Costa, na Sede do município, em virtude de sua estrutura danificada, o que poderá cair a qualquer momento. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a retirada do poste tendo em vista sua estrutura estar corroída e com as ferragens expostas, o que pode ocasionar sua queda e mesmo com a rede elétrica de baixa tensão poderá provocar uma tragédia com vítima fatal ao contato com a fiação.

6.6)- Que seja contatada a EDP Espírito Santo, empresa responsável pelo abastecimento de energia elétrica no município de Conceição da Barra (ES) para que seja efetuada com urgência a retirada do poste localizado na esquina da Praça Prefeito José Luiz da Costa com a Rua do Lazer, na Sede do município, em virtude de sua estrutura danificada, o que poderá cair a qualquer momento. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a retirada do poste onde estão instaladas redes elétricas de alta e de baixa tensão, tendo em vista sua estrutura estar corroída e com as ferragens expostas, o que pode ocasionar sua queda e provocar uma tragédia com vítima fatal ao contato com a fiação.

7)- Proposição apresentada pelo Vereador José Luiz Vasconcelos ao Poder Executivo Municipal:

7.1)- Indico que promova os atos necessários para a devida infraestrutura na Rua Anderson Kleber da Silva, com calçamento e energia elétrica.

PARA VOTAÇÃO:

8)- Projeto de Lei nº 025/2024 que “Denomina logradouro público como rua Jorge Andrade dos Santos, a atual rua 27, localizado no Bairro Guaxindiba, na



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

9)- Projeto de Lei nº 026/2024 que "Denomina logradouro público como rua Cely Duarte da Silva, a atual rua Projetada, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

10)- Projeto de Lei nº 028/2024 que "Denomina logradouro público como rua Luzia Clarindo Crouchoud, a atual rua A, localizado no Bairro Maria Manteiga, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

11)- Projeto de Lei nº 029/2024 que "Denomina logradouro público como rua Liete Barreira de Souza, a atual rua 17, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

12)- Projeto de Lei nº 031/2024 que "Denomina logradouro público como rua Anderson Santos, a atual rua 13, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

13)- Projeto de Lei nº 032/2024 que "Denomina logradouro público como rua Maria da Graça Crispim, a atual rua 19, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

14)- Projeto de Lei nº 033/2024 que "Denomina logradouro público como rua Márcia Regina Figueiredo de Oliveira, a atual rua U, localizado Bairro Maria Manteiga, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

15)- Projeto de Lei nº 035/2024 que "Denomina logradouro público como rua Ivanilton Emiliano Santos, a atual rua 24, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências" de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

16)- Projeto de Lei nº 036/2024 que "Denomina logradouro público como rua Waldemar Ferigheto, a atual rua 23, localizado no Bairro Guaxindiba, na Sede





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências” de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

17)- Projeto de Lei nº 045/2024 que “Dispõe sobre a denominação de Rua no Centro da Sede para “Rua Deurlene da Costa Graça” de autoria do Vereador Amauri Gomes Januário.

18)- Projeto de Lei nº 047/2024 que “Denomina logradouro público como rua Nicolas Harven Rosa Santos, a atual rua Espírito Santo, Centro do Distrito do Braço do Rio, Conceição da Barra-ES e dá outras providências” de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva.

19)- Projeto de Lei nº 054/2024 que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Quilombola de Pequenos produtores Agrícolas do Córrego do Felipe - Zona Rural do Município de Conceição da Barra – ES de Autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva.

20)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento da Senhora Mirza Jeanne Oliveira Barollo sob o nº 1.172/2024 de autoria dos Vereadores signatários.

21)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento do Senhor Darly Cosme dos Santos protocolizado sob o nº 1.173/2024 de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 03 de setembro 2024.


ISAQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE